CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 054/2022

Altera o art. 1º da Portaria nº 047/2022, que: "Nomeia a Sra. **Maria Bernadete do Prado Coelho** em substituição à Inspetora de Finanças da Câmara Municipal, Sra. Rosimary Gomes Rodrigues, afastada temporariamente em razão de gozo de férias-prêmio."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, e:

Considerando que além das férias-prêmio no mês de janeiro, a servidora **Rosimary Gomes Rodrigues** gozará férias-prêmio nos meses de fevereiro, março e abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 047/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º. Fica nomeada em substituição à Servidora **Rosimary Gomes Rodrigues**, no período de 1º (primeiro) de dezembro de 2022 a 30 (trinta) de abril de 2023, para ocupar o Cargo Efetivo de **INSPETORA DE FINANÇAS**, a Sra. **Maria Bernadete do Prado Coelho,** portadora da cédula de identidade de n.º MG-1.271.141 SSP/MG e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 229.587.546-34, residente e domiciliada no Município de Pedro Leopoldo/MG, na Rua Dirceu Lopes, nº 552-A, Bairro Centro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
30/12/22